

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 327 DE 23 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 14/2018 – DIVENF – HU-UFMGD/EBSERH.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 291/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dra. Priscyla Tainan Camargo, Coren-MS n. 243507, Dr. Gabriel Gonzalez Xeres, Coren-MS n. 201439, Dra. Suellen dos Santos Silva, Coren-MS n. 342284, Dra. Jéssica Pereira dos Santos, Coren-MS n. 278133, Dra. Fernanda Guimarães Felix Lima, Coren-MS n. 333886, Dra. Kelly Cristina Moraes Silva, Coren-MS n. 221056, Dra. Joana D'arc Santana Cardoso Aroca Galves, Coren-MS n. 470239, Dra. Telma Ferreira Vieira de Barros, Coren-MS n. 173099, Dr. Tiago Amador Correia, Coren-MS n. 139528, e Dra. Jaqueline Bernal, Coren-MS n. 416647, a participarem do Curso de Educação Permanente em Processo de Enfermagem, nos dias 30 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os colaboradores supracitados farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978